

PEDIDO DE ADESÃO DA REPÚBLICA DE CUBA AO TRATADO DE MONTEVIDÉU 1980

ALADI/CR/Resolução 240
20 de maio de 1998

RESOLUÇÃO 240

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O disposto nos Artigos 55 e 58 do Tratado de Montevideú 1980 e a Resolução 239 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO O pedido da República de Cuba de adesão ao Tratado de Montevideú 1980, mediante nota de 17 de março de 1998,

RESOLVE:

Artigo único.- Encomendar ao Grupo de Trabalho, criado pela Resolução 239 do Comitê de Representantes, considerar o pedido da República de Cuba de adesão ao Tratado de Montevideú 1980.
